



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA n°. 170/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Portaria n°. 396/2011, de 04 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD, no âmbito da SEGPLAN visando à aplicação do procedimento de avaliação dos documentos de arquivo e a elaboração da tabela de temporalidade, que será composta pelas servidoras, *Simone de Lourdes Oliveira*, CPF n°. 350.115.131-49, *Aparecida das Graças Martins Ferreira*, CPF n° 289.458.591-87, *Maria Regina dos Reis Dutra*, CPF n° 419.163.521-20, *Renata Gonçalves Bernardes*, CPF n° 870.324.061-49 e *Stela Maris Batista Araújo Chaves*, CPF n° 233.160.981-00, a ser presidida pela primeira”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

  
**GIUSEPPE VECCHI**  
Secretário de Estado  
Alexandre da Silva  
Superintendente Executivo  
Decreto n° 7.434/2011  
Portaria n° 581/2011-GAB